



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018.

Estabelece ponto facultativo no Poder Legislativo de São João do Itaperiú no dia 30 abril de 2018.

DORIVAL DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de São João do Itaperiú, no dia 30 abril de 2018, véspera de feriado do dia do Trabalhador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 25 de abril de 2018.

DORIVAL DUARTE

Presidente